

Pregão Eletrônico nº 050/2022/SENAR/MT

Processo nº: 49398/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2022/SENAR/MT, que tem por objeto prestação de serviços continuados de **TELEFONIA FIXA COMUTADO (STFC)**, para atender a Sede Administrativa com entrada para fibra optica e para os escritórios regionais fixa comutada do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela **empresa GRUPO OPT**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.gov.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Assessoria de Licitações;

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **GRUPO OPT**, a qual foi encaminhado **por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 2/05/2022**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **06/05/2022**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Para melhor compreensão das exigências de contratação e serviços a serem prestados (Lote 01), questionamos: De acordo com o edital, o fornecimento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) será através de Tronco E1.

Entendemos que a entrega do entroncamento poderá ser por meio de sinalização SIP. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. Deverá ser fornecido protocolo ISDN (porta ISDN X.25)

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 5 de maio de 2022.

(Original assinado)

Islânia Ferreira de Campos
Pregoeira